

Ordenanças da Villa Real de Pindamonhangaba Manoel Marcondes que me quiz embaraçar não fizesse as ditas Tronqueiras a Ordem do Illm. e Exm. Snr. Marquez de Alegrete, Governador, e Capitão General da Cidade de S. Paulo, ao qual Sargento Mor respondi que só obedecia Ordens de meu Comandante, e não outra qualquer, e fiz as Tronqueiras, segundo as Ordens que tinha feito, o dito Sargento Mor retirou-se para a dita Villa, e se foi refazer de gente, e voltou com 86 homens armados, e a Camara da dita Villa para prenderem-me, e como me não acharão, botarão abaixo todas as Tronqueiras, e puzeram huma guarda dentro desta Capitania para prenderem-me, ou matarem-me, e por esta cauza não posso evitar os extravios que ha na guarda em que me acho, e estes extravios se evitão mudando-se o quartel para o alto da Serra. He o que posso informar a V. S. Villa Rica, 18 de Junho de 1814. Illm. Snr. Brigadeiro Chefe, Antonio Jozé Dias Coelho, *Joaquim Carlos de Toledo*, Cadete.

h—DA CAMARA DE PINDAMONHANGABA, 1814.

Exmos. e Illustrissimos Snrs. Governadores.—Em observancia da respeitavel ordem de Vossa Exa. e Senhorias de 28 de Maio proximo passado, remeteose o Auto da devaça que se procedeu nos limites desta Villa com o districto de Minas o que se não fez mais prompto por ter estado molesto o nosso Escrivam.

Beijamos as mãos a V. Exa. e Senhorias dezejando-lhes saude e felicidades e que Deus guarde por muitos annos. Villa Real 3 de Julho de 1814.—De V. Exa. e Senhorias subditos muito obedientes.—*Joaquim Ramos de Oliveira.*—*Fermiano Bicudo do Amaral.*—*Francisco Salgado Silva.*

i—DA CAMARA DE PINDAMONHANGABA, 1814.

Exmos. e Illmos. Senres.—Não he possivel termos descanso com este caminho do Sertão: pois a bem pouco tempo



que de lá viemos tendo deregido as couzas Juridicamente, processando, e acautellando, porem contudo, prezentemente no dia 21 do corrente, vierão o Comandante Pessanha, com hum trosso de Mineiros, e Soldados pagos, e bem dentro de nossos Limites, sentarão sobre a Serra da Paraíba (*) dous lanços de Cazas para Registo, onde estão permanecendo de guarda os mesmos Soldados pagos; isto em distancia desta Villa quatro leguas mais. ou menos, deixando atras mais de tres legoas as Arias e tapumes te aqui respeitados por hua, e outra Capitania, onde se acharão os Comandantes de lá, e de cá, e depois ahi se reunirão a Camara desta com o Juiz de Fora da Campanha. em cuja occazião se assentou, e lavrou-se hu termo de Conservação de Limites naquelle lugar athe decizão de Sua Alteza Real, o que não obstante attentarão pelo modo exposto. O nosso Capitão mor nos applicou a Ordem de V. Exa. e S.^{as} sobre este objecto, da qual estamos bem Scientes, e estando nos promptos para seguirmos os passos para lá recuar os ditos; assentamos não seguir couza alguma, sem que primeiro dessemos parte a V. Exa. e S.^{as}, para determinar de sorte que o que fizermos não se frustre, como tem acontecido the aqui, pela contumacia com que elles procurão tomar as terras de que estamos de posse a muitos annos, tanto que nellas há Sesmarias entre outras Confirmada a Cem annos, no mesmo correr de hûas e outras; não fazendo elles cazo da Ordem de Sua Alteza Real do anno de 1798 que se acha lançada na Secretaria deste e daquelle Governo: e só se estrivão elles em dizer que este Serrote he

(*) Na região do alto Sapucahy-mirim ha uma especie de bifurcação da Serra da Mantiqueira que dava origem á differença na nomenclatura paulista e mineira das serras sobre a qual se assenta esta contenda. Para os paulistas do Valle do Parahyba o galho da serra, que divide as aguas do Sapucahy-mirim e depois as do Jaguary das do Parahyba, era a *Serra do Parahyba*, sendo a verdadeira Mantiqueira o outro galho que separa as aguas do Sapucahy-guassú e Sapucahy-mirim cortado por este ultimo rio nas vizinhanças de São Bento do Sapucahy. Para os mineiros a Serra da Mantiqueira era a divisa das aguas do Parahyba e Rio Grande, isto é, a Serra do Parahyba dos Paulistas em parte, isto é, a léste da garganta em frente de Taubaté. Deste ponto em diante o nome «Serra do Parahyba» parece ter sido applicado pelos paulistas ao espigão destacado pelo valle do Buquirá que termina perto de São José dos Campos, conforme a descripção acima. O registro em questão destes documentos parece ter sido nas vizinhanças de Santo Antonio do Pinhal. (N. da R.)



Serra da Mantiqueira, sendo que elle principia perto de Guaratinguetá, e finda-se em S. Jozé e vem a ficar comprehendido debaixo da tal deviza cessenta fogos, pertencentes a esta Villa, segundo consta do Inventario de Ordenança, e Matrícula do Rvdo. Vigario [3, i]. Ficamos á espera da determinação de V. Exa. e S.^{as} para bem podermos nos defender. Deos guarde a V. Exa. e S.^{as} por dilatados annos, para nosso amparo, e protecção. Villa Real, em Camara de 25 de Julho de 1814.—De V. Exa. e S.^{as} humildes subditos.—*Joaquim Ramos de Oliveira. - Joaquim Carlos de Araujo. — Fermiano Bieudo do Amaral. — Francisco Salgado Silva.*

j—DO CAPITÃO MOR DE PINDAMONHANGABA, 1814.

Exmos. e Illmos. Snrs.—Por esta vou a Presença de V. Exa. e S.^{as} representar o que torna acontecer novamente no districto desta Villa na deviza com Minas pela mesma parte, em que o Cadete Joaquim Carlos derrubou o Quartel, de cujo facto já dei parte a V. Exa. e S.^{as} a 20 deste mez veio o Comandante de Jaguari José Pereira de Mascarenhas Peçanha trazendo o dito Cadete, e o Capitão Manoel Furquim de Almeida, tres Soldados e quarenta e tantas pessoas, e não fazendo comemoração algúa da Guarda entrarão pelos Lmites desta Capitania, atravessando os moradores desta Villa vierão ao pé do Serrote da Parahiba, levantarão Quartel, antes que o concluisssem no dia 21 fui avizado, e no dia 22 fiz hum Officio ao mesmo alferes, cuja Copia, e resposta leva o meo Sargento Mor para apresentar a V. Exa. e S.^{as}, e o mesmo informará o mais acontecido Sobre este objecto; leva mais húa Ordem que passou o dito Capitão Furquim para entrarem com simulado pretexto de Patrulha a tomar terras, que estão com moradores, e Sesmarias a maior parte na quadra dellas, apertando por este modo aos moradores com terras sem titulos: este Capitão e Salvador Joaquim Pereira são os moveis de todos estes factos afim de usurparem terras, fazendo representações apparentes e accumulando falsidades a mim, e aos moradores desta Villa; e como o mesmo Alferes não dezesstio do seo attentado concluio o Quartel em tres dias, cobrindo-o com palha. Eu, e a Camara desta Villa estivemos a hir expulsal-os dos Lmites desta Capitania,